

**PORTARIA/REITORIA N.º 002/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenadora do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi-UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento, emitido pela docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenadora do curso de psicologia, a partir de 30 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, matrícula funcional nº **3055**, das atribuições de Coordenadora do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 050, do dia 14 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de Janeiro de 2022.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020